



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/03/2021 15:16:01

Por: JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS

TRE

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A presente contratação se faz necessária para viabilizar a logística de transportes relacionada, principalmente, ao suporte da STI/COELE aos procedimentos essenciais à realização de Eleições Suplementares em 2021.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante e Demandante	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS
Integrante Técnico	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS
Integrante Administrativo	GIOVANNA LUNA DE ARAÚJO VINHAS

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Item 1: Veículo do tipo sedan compacto, comportar, no mínimo, 5 (cinco) passageiros (incluído o motorista), com 5 (cinco) portas, incluída a do bagageiro, ano/fabricação 2020 ou superior.

Item 2: Veículo do tipo sedan compacto, transmissão automática, comportar, no mínimo, 5 (cinco) passageiros (incluído o motorista), com 5 (cinco) portas, incluída a do bagageiro, ano/fabricação 2020 ou superior.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Possuir motor a gasolina ou bicompostível, cilindrada mínima de 1.0l, ar condicionado.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Película de proteção solar

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Locação de veículos SEDAN compacto
Fornecedor	Movida Aluguel de Carros
Descrição	Locação de sedan
Valor Estimado	R\$ 135,60
Observações	<p>Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006</p> <p>Em: 16/03/2021 15:16:01</p> <p>Por: JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS</p>

Produto/Serviço 02	Locação de veículos SEDAN automático
Fornecedor	Movida Aluguel de Carros
Descrição	Locação de sedan automático
Valor Estimado	R\$ 154,60
Observações	

[...]

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 03	Locação de veículos SEDAN compacto
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Fornecedor	Localiza Rent a Car
Descrição	Locação de veículo SEDAN
Valor Estimado	R\$ 129,91
Observações	-----

Produto/Serviço 04	Locação de veículos SEDAN automático
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Fornecedor	Localiza Rent a Car
Descrição	Locação de veículo SEDAN automático
Valor Estimado	R\$ 145,02
Observações	-----

1.6 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço 01 – SEDAN compacto	Preço 1	R\$ 61.020,00
	Preço 2	R\$ 58.459,50
	Preço Médio (Total)	R\$ 59.739,75
Produto/Serviço 02 – SEDAN automático	Preço 1	R\$ 7.730,00
	Preço 2	R\$ 7.251,00
		R\$
	Total	R\$ 7.490,50
Produto/Serviço 03 - Nome produto/serviço 03		R\$
		R\$
		R\$
	Total	R\$ 67.230,25

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/03/2021 15:16:01

Por: JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS

1.7 Escolha e Justificativa do Objeto

Este TRE/CE não dispõe, em seu patrimônio, da quantidade suficiente de veículos para prestar o devido suporte às atividades relacionadas às eleições. Nesse caso, caracterizado pelo deslocamento simultâneo de vários servidores aos Cartórios Eleitorais do interior do Estado, a fim de prestar o auxílio necessário ao desenvolvimento dos procedimentos eleitorais.

1.8 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

1.9 Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

1.9.1 Descrição do Objeto

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, por quilometragem livre.

1.9.2 Alinhamento do Objeto

Viabilizar a logística de transportes relacionada, principalmente, ao suporte da STI/COELE aos procedimentos essenciais à realização de Eleições Suplementares.

1.9.3 Benefícios Esperados

Atendimento de parte das demandas de logística de transportes das Eleições Suplementares.

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista é idêntica à que se pretende contratar.

1.9.10. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

1.10 Adequação do Ambiente

Não se aplica

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	

Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

1.11 Orçamento Estimado

Item 1

Preço de Mercado: R\$ 61.020,00. Preços Públicos: R\$ 58.459,50.

Item 2

Preço de Mercado: 7.730,00. Preço Público: R\$ 7.251,00

2 Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

2.2 Continuidade do Fornecimento

2.3 Transição Contratual

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

3.2 Modalidade e Tipo de Licitação

3.3 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
			Total

3.4 Vigência da Prestação de Serviço

4 Análise de Riscos

Ao avaliar a **probabilidade** de ocorrência do risco, o gestor de riscos deverá considerar os seguintes intervalos para os graus de incerteza do risco:

- a) **muito baixa (1)**: somente pode ocorrer em circunstâncias excepcionais;
b) **baixa (2)**: pode ocorrer sob certas circunstâncias, diferentes das excepcionais;
c) **média (3)**: pode ocorrer nas circunstâncias atuais;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/03/2021 15:16:01

Em: 16/03/2021 15:16:01
Por: JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS

- d) **alta (4)**: deve ocorrer em algum momento, pois as circunstâncias corroboram;
- e) **muito alta (5)**: é quase que certo que ocorra, pois as circunstâncias corroboram e há sinais que apontam uma tendência.

Ao avaliar o **impacto** do risco, o gestor de riscos deverá considerar os seguintes intervalos para dimensionar os efeitos causados pelo risco aos objetivos:

- a) **muito baixo (1)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos mínimos nos objetivos;
- b) **baixo (2)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos pequenos nos objetivos;
- c) **médio (3)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis;
- d) **alto (4)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos;
- e) **muito alto (5)**: quando houver paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos irreversíveis nos objetivos.

Após o dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco, a Matriz de Riscos deve ser usada para estabelecer o nível de criticidade dos riscos identificados:

PROBABIL I			Ris co	Extre mo
		Ris co	Alto	
		Ris co	Médio	
Ris co	Baixo			
muito baixo 1	baixo 2	médio 3	alto 4	muito alto 5
I M P A C T O				

Dessa forma, os riscos com maiores dimensões de probabilidade e impacto terão maior classificação de prioridade, em relação àqueles com menores consequências e probabilidades.

A tabela abaixo estabelece a estrutura para tratamento dos riscos de acordo com o nível de criticidade:

Nível do risco	Orientação para tratamento do risco	Escalonamento	Responsabilização
Extremo 20..25	É necessária ação imediata para ativamente gerenciar o risco e limitar a exposição da instituição.	Escalonamento para os gestores das unidades de nível executivo (Presidência e Corregedoria)	Presidente ou Corregedor
Alto 12..19	Análise de custo-benefício é necessária para avaliar alternativas para tratar o risco.	Escalonamento para os gestores das unidades administrativas de nível estratégico (Diretoria-Geral e Secretarias)	Diretor-Geral, Secretário ou Representante de Polo Administrativo.
Médio 5..11	Monitoramento regular é necessário para garantir que a exposição ao risco é gerenciada efetivamente e que os resultados são acompanhados.	Escalonamento para os gestores das unidades administrativas de nível tático (Coordenadorias)	Coordenador ou Gestor de Programa
Baixo 1..4	Efetivamente gerenciável através de procedimentos rotineiros e apropriados controles internos.	Monitoramento e gerenciamento pelos gestores das unidades administrativas de nível operacional (Seções e Cartórios Eleitorais)	Chefe de Seção, Chefe de Cartório Eleitoral, Líder de Projeto ou Gestor de Contrato.

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	No me
1	Nome: Pontual Rent a car Site na web: http://www.pontualrentacarce.com.br/ Telefone: 30350466 Email: pontualrentacar@hotmail.com Contato:
2	Nome: Localiza Site na web: https://www.localizahertz.com/brasil Telefone: 0800 979 2000 Email: centraldereservas@localiza.com.br Contato:
3	Nome: Movida Site na web: https://www.movida.com.br/ Telefone: 0800 606 8686 Email: Contat o:
4	
5	
6	
7	
8	
9	

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 16/03/2021 15:16:01

Por: JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS

TRE

Anexo C - Memórias de Cálculos

Item 1

Preço 1: 450 diárias x 135,60 = R\$61.020,00
Preço 2: 450 diárias x 129,91 = R\$58.459,50
Preço médio: R\$ 59.739,75

Item 2

Preço 1: 50 diárias x 154,60 = R\$ 7.730,00
Preço 2: 50 diárias x 145,02 = R\$ 7.251,00
Preço médio: R\$ 7.490,50.

Preço estimado global: R\$67.230,25.